



BOLETIM OFICIAL

S U P L E M E N T O

PARTE E

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Deliberação n.º 199/Eleições Municipais/2020:

A Comissão Nacional de Eleições publica, ao abrigo do disposto no artigo 133º do Código Eleitoral, as contas de candidatura e campanha apresentadas pelos Partidos Políticos e Grupos de Cidadãos concorrentes à eleição dos Titulares dos Órgãos Municipais do dia 25 de outubro de 2020.....2

PARTE E

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Deliberação n.º 199/Eleições Municipais/2020

Plenário de 01 de dezembro de 2021

Assunto: Condensação das contas de candidatura e campanha eleitoral apresentadas pelos partidos políticos e grupos de cidadãos não filiados em partidos políticos concorrentes às Eleições dos Titulares dos Órgãos Municipais, realizadas a 25 de outubro de 2020 para efeitos de publicação.

Em cumprimento das disposições normativas contidas nos artigos 131.º a 133.º do Código Eleitoral, CE, aprovado pela Lei n.º 56/VII/2010, de 9 de março de 2010, a Comissão Nacional de Eleições, CNE, analisou as contas de candidatura e campanha eleitoral apresentadas pelos partidos políticos e grupos de cidadãos não filiados em partidos políticos concorrentes às Eleições dos Titulares dos Órgãos Municipais, realizadas a 25 de outubro de 2020, em conformidade com o Decreto-Regulamentar n.º 08/2020, de 07 de agosto, publicado no *Boletim Oficial* n.º 95, da I Série que designou a data da realização das eleições.

Tendo em conta o mapa nacional das eleições constante da Republicação n.º 145/2020, de 24 de novembro, *Boletim Oficial* n.º 133 da I Série, e uma vez apreciadas e verificadas a regularidade e a legalidade das contas eleitorais apresentadas, a CNE, reunida em plenário, deliberou, por unanimidade, nos termos dos artigos 131.º e 133.º do Código Eleitoral, o seguinte:

1. Condensar, para efeitos de publicação, na presente Deliberação, as decisões produzidas pela CNE, ao longo do processo de análise e verificação das contas de candidatura e campanha dos partidos políticos e grupos de cidadãos não filiados em partidos políticos concorrentes às Eleições dos Titulares dos Órgãos Municipais de 2020, arquivadas nesta instituição;

2. Considerar, com base nos relatórios da equipa de peritos independentes, regulares as contas eleitorais apresentadas pelos seguintes partidos políticos e grupos de cidadãos não filiados em partidos políticos concorrentes às eleições em questão:

2.1 - PARTIDOS POLÍTICOS

2.1.1 **MPD – MOVIMENTO PARA A DEMOCRACIA** – partido concorrente em 22 (vinte e dois) círculos eleitorais que obteve um total de 182 056 (cento e oitenta e dois mil e cinquenta e seis) votos expressos;

2.1.2 **PAICV – PARTIDO AFRICANO DA INDEPENDÊNCIA DE CABO VERDE** – partido concorrente em 22 (vinte e dois) círculos eleitorais que obteve um total de 151 701 (cento e cinquenta e um mil e setecentos e um) votos expressos;

2.1.3 **UCID – UNIÃO CABO-VERDIANA INDEPENDENTE E DEMOCRÁTICA** – partido concorrente em 7 (sete) círculos eleitorais que obteve um total de 23 333 (vinte e três mil e trezentos e trinta e três) votos expressos;

2.1.4 **PP – PARTIDO POPULAR DE CABO VERDE** – partido concorrente em 2 (dois) círculos eleitorais que obteve um total de 2 009 (dois mil e nove) votos expressos.

2.2 – CANDIDATURAS PROPOSTAS POR GRUPOS DE CIDADÃOS NÃO FILIADOS EM PARTIDOS POLÍTICOS:

2.2.1 **LUTA – LIDERANÇA UNIÃO TRABALHO E AMOR** – grupo de cidadãos concorrente em 1 (um) círculo eleitoral que obteve um total de 1 677 (mil, seiscentos e setenta e sete) votos expressos.

2.2.2 **DSB – DJA STA BOM** – grupo de cidadãos concorrente em 1 (um) círculo eleitoral que obteve um total de 410 (quatrocentos e dez) votos expressos.

2.2.3 **LSCP – LIGA DA SOCIEDADE CIVIL PRAIA** – grupo de cidadãos concorrente em 1 (um) círculo eleitoral que obteve um total de 1573 (mil, quinhentos e setenta e três) votos expressos.

2.2.4 **UT – UNIDOS POR TARRAFAL, SANTIAGO NORTE** – grupo de cidadãos concorrente em 1 (um) círculo eleitoral que obteve um total de 434 (quatrocentos e trinta e quatro) votos expressos.

2.2.5 **MIT – MOVIMENTO INDEPENDENTE PARA TARRAFAL, SANTIAGO NORTE** – grupo de cidadãos concorrente em 1 (um) círculo eleitoral que obteve um total de 1157 (mil, cento e cinquenta e sete) votos expressos.

2.2.6 **AMIESD – AMI É SAN DOMINGOS** – grupo de cidadãos concorrente em 1 (um) círculo eleitoral que obteve um total de 658 (seiscentos e cinquenta e oito) votos expressos.

2.2.7 **SAL – SOCIEDADE EM AÇÃO PARA A LIBERDADE** – grupo de cidadãos concorrente em 1 (um) círculo eleitoral que obteve um total de 2317 (dois mil, trezentos e dezassete) votos expressos.

2.2.8 **GRIDT – GRUPO INDEPENDENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DE TARRAFAL, SÃO NICOLAU** – grupo de cidadãos concorrente em 1 (um) círculo eleitoral que obteve um total de 1089 (mil, oitenta e nove) votos expressos.

2.2.9 **MIMS – MOVIMENTO INDEPENDENTE, MAS SONCENTE** – grupo de cidadãos concorrente em 1 (um) círculo eleitoral que obteve um total de 4755 (quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco) votos expressos.

2.2.10 **ARG – GRUPO INDEPENDENTE ALTERNATIVA RIBEIRA GRANDE, SANTO ANTÃO** – grupo de cidadãos concorrente em 1 (um) círculo eleitoral que obteve um total de 3417 (três mil, quatrocentos e dezassete) votos expressos.

3. Considerar irregulares as contas eleitorais apresentadas pelos seguintes grupos de cidadãos independentes e, por conseguinte suspender o pagamento da subvenção do Estado até que, ao abrigo das normas legais e contabilísticas vigentes esteja demonstrado a legalidade das receitas e despesas declaradas e as contas eleitorais consideradas regulares, ao abrigo dos artigos 131.º n.º 1 e 132.º do CE:

3.1. SAT – SANTA CATARINA ACIMA DE TUDO – grupo de cidadãos concorrente em 1 (um) círculo eleitoral que obteve um total de 3796 (três mil, setecentos e noventa e seis) votos expressos.

3.2 MJT – MOVIMENTO PARA A JUSTIÇA E TRABALHO – grupo de cidadãos concorrente em 1 (um) círculo eleitoral que obteve um total de 836 (oitocentos e trinta e seis) votos expressos.

4. Os membros da Comissão Nacional de Eleições, CNE, deliberaram, ainda, por unanimidade, nos seguintes termos:

- a) Não considerar como despesas de candidatura e campanha eleitoral os montantes declarados como tal e não comprovados por documentos legalmente exigidos, e comunicar ao Ministério Público as declarações de receitas não justificadas adequadamente, nos casos que couber;
- b) Instaurar competente processo de contraordenação eleitoral aos administradores eleitorais que, por não terem comprovado as despesas e receitas declaradas nos termos previstos no artigo 123.º do CE incorreram na prática de ilícito eleitoral de contabilização irregular previsto no artigo 332.º do CE como contraordenação eleitoral e punível com coima de duzentos mil a dois milhões e quinhentos mil escudos;
- c) Deduzir, com anuência das candidaturas, no valor da subvenção os montantes correspondentes aos impostos retidos, bem como os que deveriam ter sido retidos e que não o foram pelas candidaturas, que serão entregues à Administração Fiscal;
- d) Atribuir às candidaturas, cujas contas eleitorais apresentadas foram consideradas regulares, a verba, à razão de quinhentos escudos por cada voto obtido, correspondentes à subvenção do Estado previsto no n.º 3 do art.º 124º do CE, nos seguintes termos:
 - i) Ao Partido Popular de Cabo Verde e aos Grupos de Cidadãos Independentes, imediatamente após a publicação das contas eleitorais;
 - ii) Aos demais Partidos Políticos concorrentes, mediante desembolso da verba para o efeito, por parte do Ministério das Finanças;
- e) Ordenar, em cumprimento do disposto no art.º 133º do CE, a publicação das contas eleitorais referente às Eleições dos Titulares dos Órgãos Municipais de 2020 e dos mapas 1 e 2, em anexo, e que fazem parte integrante da presente Deliberação.

Comissão Nacional de Eleições a 1 de dezembro de 2021. — Os Membros da CNE, *Maria do Rosário Lopes Pereira Gonçalves, Cristina Maria Neves de Sousa Nobre Leite, Elba Helena Rocha Pires, Arlindo Tavares Pereira*

DESIGNAÇÃO	Candidaturas															
	MPD		PAICV		UCID		PP		LUTA		DSB		MJT		LSCP	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receitas Correntes																
Contribuições de candidatos	-	-	-	-	604.789	5%	170.288	17%	16.000	32%	25.000	40%	-	-	300.000	31%
Donativos de instituições	7.305.075	6%	-	0%	470.000	4%	600.000	58%	-	0%	-	0%	-	-	-	0%
Donativos de particulares	15.330.981	11,7%	-	0,0%	45.000	0,3%	123.492	12,0%	4.570	9,0%	8.000	12,7%	-	0,0%	-	0,0%
Donativos em espécie	80.000	0	-	-	-	-	-	-	30.000	1	30.000	48%	-	-	497.900	52%
SubTotal (1)	22.716.056	17,3%	-	0,0%	1.119.789	8,7%	893.780	87,0%	50.570	100,0%	63.000	100,0%	-	0,0%	797.900	83,6%
Outras Receitas																
Empréstimos Bancarios	100.000.000	76,4%	109.346.275	100,0%	10.884.589	84,5%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Creditos comerciais	7.871.535	0	-	-	562.547	4%	-	0%	-	0%	-	0%	-	-	156.000	16%
Alienação de bens	-	-	-	-	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	-	-	0%
outras receitas	374.000	0	-	-	310.000	2%	133.625	13%	-	0%	-	0%	-	-	-	0%
SubTotal (2)	108.245.535	82,7%	109.346.275	100,0%	11.757.136	91,3%	133.625	13,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	156.000	16,4%
Total de Receitas (3=1+2)	130.961.591	100,0%	109.346.275	100,0%	12.876.925	100,0%	1.027.405	100,0%	50.570	100,0%	63.000	100,0%	-	0,0%	953.900	100,0%
Custos e Perdas																
Água	782.961	0,6%	262.044	0,2%	177.426	1,4%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0,0%	9.910	1%
Electricidade	169.955	0,1%	25.698	0,0%	43.635	0,3%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0,0%	-	0%
Combustiveis e outros fluidos	3.487.812	2,7%	5.021.789	4,8%	265.099	2,1%	-	0%	4.750	10%	3.500	6%	-	0,0%	14.800	2%
Material de Campanha	6.723.229	5,2%	-	0,0%	-	0,0%	285.837	30%	-	0%	15.000	24%	-	0,0%	-	0%
Ferramentas e utensilios de desgaste rapido	29.675	0	412.387	0,4%	1.364	0,0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	-	-	0%
Material de escritório	632.012	0,5%	995.156	0,9%	132.764	1,0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0,0%	10.006	1%
Conservação e reparação	950.499	0,7%	748.966	0,7%	-	0,0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0,0%	-	0%
Limpeza Higiene e Conforto	887.446	0,7%	-	0,0%	-	0,0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0,0%	-	0%
Fornecimentos diversos	-	0,0%	5.918.628	5,6%	36.030	0,3%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0,0%	-	0%
Rendas e alugueres	14.853.397	11,4%	1.547.500	1,5%	650.200	5,1%	-	0%	-	0%	15.000	24%	-	0,0%	-	0%
vigilancia e segurança	329.361	0,3%	-	0,0%	144.500	1,1%	-	0%	-	0%	-	0%	-	-	-	0%
Material de conservação e reparação	-	0,0%	372.756	0,4%	84.307	0,7%	12.990	1%	-	0%	-	0%	-	-	-	0%
Material de publicidade e propaganda	-	0,0%	42.750.153	40,5%	3.888.221	30,3%	-	0%	30.000	61%	17.910	29%	-	-	125.842	13%
Comunicação	1.602.904	1,2%	950.742	0,9%	85.860	0,7%	1.500	0%	1.200	2%	-	0%	-	0,0%	-	0%
Seguros	131.507	0%	73.508	0,1%	13.822	0,1%	-	0%	-	0%	-	0%	-	-	-	0%
Publicidade e Propaganda	44.994.359	34%	8.131.540	7,7%	-	0,0%	-	0%	6.560	13%	6.500	10%	-	-	286.000	30%
Honorarios/Trabalhos especializados	24.718.076	18,9%	12.286.522	11,6%	596.550	4,6%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0,0%	-	0%
Serviços de informatica	271.046	0,2%	-	0,0%	3.500	0,0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0,0%	-	0%
Transporte de material	990.634	0,8%	733.941	0,7%	23.450	0,2%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0,0%	-	0%
Transporte de pessoal	9.271.516	7,1%	14.076.967	13,3%	669.620	5,2%	-	0%	4.438	9%	2.520	4%	-	0,0%	498.150	53%
Deslocações e estadas	9.470.963	7,3%	4.272.318	4,0%	295.432	2,3%	18.000	2%	-	0%	-	0%	-	-	-	0%
Contencioso e notariado	63.680	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	-	-	0%
Serviços diversos	-	0,0%	3.028.138	2,9%	3.743.500	29,1%	-	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%
Alimentação	7.861.279	6,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0	-	0%
Equipamento de baixo valor	67.050	0,1%	-	0,0%	70.990	0,6%	-	0%	-	0%	-	0%	-	-	-	0%
Despesas com o pessoal	801.294	0,6%	1.222.117	1,2%	1.029.363	8,0%	640.910	66%	2.215	5%	2.000	3%	-	-	-	0%
Despesas com serviços bancarios	897.714	0,7%	2.824.176	2,7%	110.050	0,9%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0,0%	750	0,1%
Donativos					87.002	0,7%										
Imposto	147.244	0,1%	-	0,0%	17.479	0,1%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0,0%	18	0%
juros de financiamento	-	0,0%	-	0,0%	3	0,0%								0,0%		0%
Prestação de serviço																
Fornecimento e outros serviços diversos	20.969	0,0%	-	0,0%	680.289	5,3%	8.250	1%	-	0%	-	0%	-	0,0%	-	0%
SubTotal (4)	130.156.582	99,7%	105.655.046	100,0%	12.850.456	100,0%	967.487	100,0%	49.163	100,0%	62.430	100,0%	-	0,0%	945.476	100,0%
Aquisição de bens duradouros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamentos de som e imagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros não especificados	388.372	0,3%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SubTotal (5)	388.372	0,3%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Gastos e Perdas (6=4+5)	130.544.954	100,0%	105.655.046	100,0%	12.850.456	100%	967.487	100,0%	49.163	100,0%	62.430	100,0%	-	0,0%	945.476	100,0%

UT		MIT		SAT		AMIESD		SAL		GRIDT		MIMS		ARG		TOTAL POR RUBRICA		
Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
543.502	96%	189.000	43%	1.085.000	19%	50.000	18%	194.768	40%	-	-	1.500.000	100%	20.000	1%	4.698.347	0	
-	0%	-	0%	-	0%	125.000	45%	50.000	10%	-	-	-	0%	-	0%	8.550.075	0	
21.182	3,8%	16.540	3,8%	-	0,0%	100.000	35,7%	50.000	10,3%	445.000	81,7%	-	0,0%	170.000	10,0%	16.314.765	6,1%	
-	0%	231.250	53%	-	0%	5.000	2%	95.000	20%	100.000	0	-	0%	-	0%	1.069.150	0,4%	
564.684	100,0%	436.790	100,0%	1.085.000	19,2%	280.000	100,0%	389.768	80,4%	545.000	100,0%	1.500.000	100,0%	190.000	11,2%	30.632.337	11,5%	
-	0,0%	-	0,0%	4.000.000	70,9%	-	-	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	1.491.886	87,9%	225.722.750	84,7%	
-	-	-	-	559.103	0	-	-	95.000	0	-	-	-	-	15.338	0,9%	9.259.523	0	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%	-	0,0%	817.625	0	
-	0,0%	-	0,0%	4.559.103	80,8%	-	0,0%	95.000	19,6%	-	0,0%	-	0,0%	1.507.224	88,8%	235.799.898	88,5%	
564.684	100,0%	436.790	100,0%	5.644.103	100,0%	280.000	100,0%	484.768	100,0%	545.000	100,0%	1.500.000	100,0%	1.697.224	100,0%	266.432.235	100,0%	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
4.560	1%	-	0%	-	0%	-	0%	6.600	1%	-	0%	21.800	1%	4.612	0,3%	1.269.913	0,5%	
-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	1.600	0,1%	240.888	0,1%	
61.634	11%	12.140	3%	411.566	7%	19.000	7%	91.100	19%	12.500	2%	29.240	2%	75.790	4,5%	9.510.720	3,6%	
161.000	29%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	8.805	0,5%	7.193.871	2,7%	
-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0,0%	443.426	0,2%	
-	0%	-	0%	87.985	2%	2.750	1%	1.444	0%	-	0%	500	0%	15.415	0,9%	1.878.032	0,7%	
-	0%	-	0%	2.550	0%	-	0%	33.674	7%	-	0%	-	0%	-	0,0%	1.735.689	0,7%	
-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0,0%	887.446	0,3%	
-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0,0%	5.954.658	2,3%	
-	0%	92.000	21%	-	0%	-	0%	131.432	27%	40.000	7%	128.500	9%	50.000	2,9%	17.508.029	6,7%	
-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0,0%	473.861	0,2%	
-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0,0%	470.053	0,2%	
-	0%	231.250	53%	1.283.000	23%	-	0%	-	0%	271.313	50%	31.051	2%	306.712	18,1%	48.935.452	18,7%	
6.911	1%	-	0%	20.069	0,4%	-	0%	18.210	4%	4.500	1%	-	0%	4.850	0,3%	2.696.746	1,0%	
-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0,0%	218.837	0,1%	
210.000	37%	-	0%	608.750	11%	112.175	41%	79.985	16%	-	0%	744.450	51%	259.500	15,3%	55.439.819	21,1%	
-	0%	-	0%	1.546.100	27%	-	0%	-	0%	21.000	4%	-	0%	-	0,0%	39.168.248	14,9%	
-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0,0%	274.546	0,1%	
-	0%	23.787	5%	-	0%	37.000	14%	-	0%	33.000	6%	4.500	0%	17.000	1,0%	1.863.312	0,7%	
39.589	7%	10.100	2%	610.000	11%	68.350	25%	-	0%	111.126	20%	24.100	2%	122.651	7,2%	25.509.127	9,7%	
-	0%	-	0%	179.000	3%	-	0%	27.323	6%	-	0%	-	0%	348.220	20,5%	14.611.256	5,6%	
-	0%	-	0%	104.250	2%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	50.400	3,0%	218.330	0,1%	
-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	10.000	0,6%	6.781.638	2,6%	
-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0,0%	7.861.279	3,0%	
-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0,0%	138.040	0,1%	
80.990	14%	60.913	14%	-	0%	25.362	9%	-	0%	30.000	6%	325.000	22%	-	0,0%	4.220.164	1,6%	
-	0,0%	500	0,1%	41.700	0,7%	1.092	0,4%	-	0%	425	0%	-	0%	-	0,0%	3.876.407	1,5%	
-	0%	-	0%	570.792	10,1%	-	0,0%	-	0%	-	0%	-	0%	300.000	17,7%	957.794	0,4%	
-	0%	-	0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0%	-	0%	-	0%	394	0,0%	165.135	0,1%	
-	0%	-	0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0%	-	0%	-	0%	18.996	1,1%	18.999	0,0%	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	90.000	-	90.000	0,0%	
-	0%	6.100	1%	178.341	3,2%	7.000	2,6%	-	0%	19.650	4%	152.450	10%	12.200	0,7%	1.085.249	0,4%	
564.684	100,0%	436.790	100,0%	5.644.103	100,0%	272.729	100,0%	389.768	80,4%	543.514	100,0%	1.461.591	100,0%	1.697.145	100,0%	261.696.964	99,8%	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	-	-	95.000	20%	-	-	-	-	-	-	-	0%	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%	-	-	-	-	-	-	-	388.372	0,1%
-	-	-	-	-	-	-	-	95.000	19,6%	-	-	-	-	-	-	-	388.372	0,1%
564.684	100,0%	436.790	100,0%	5.644.103	100,0%	272.729	100,0%	484.768	100,0%	543.514	100,0%	1.461.591	100,0%	1.697.145	100,0%	262.180.336	100,0%	



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, n^o 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a Publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28^o e 29^o do Decreto-lei n^o 8/2011, de 31 de Janeiro.